

ECOS do CINQUENTENÁRIO DE CANOINHAS

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística congratula-se com o povo através da Câmara de Vereadores. O sr. Alfredo de Oliveira Garcindo, Presidente da Câmara de Vereadores, recebeu do sr. Rafael Xavier, Presidente do IBG, o seguinte telegrama:

"Em nome Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e no meu próprio nome tenho prazer transmitir cordiais congratulações aos representantes do povo Canoinhas pelo transcurso de 50 aniversário elevação categoria Município pt Saudações cordiais pt Rafael Xavier, Presidente IBG.

Da Fundação Tupi S. A., de Joinville o seguinte:

"Congratulamo-nos com o povo ordeiro e progressista de Canoinhas vg através seus dignos representantes esse Legislativo vg transcurso Cinquentenário sua emancipação política pt

Câmara de Vereadores aprova votos de louvores pela nossa Edição Especial em Homenagem ao Cinquentenário de Canoinhas:

O Vereador Ewaldo Kreiss do PSD, requereu que constasse em ata da Câmara um voto de louvor pela publicação na nossa Edição Especial, da saudação dos Vereadores ao povo de Canoinhas por ocasião do aniversário do Município, ocorrido dia 12 do corrente. O requerimento foi aprovado por unanimidade e oficiado ao nosso Diretor, comunicando a iniciativa daquele edil.

Na sessão seguinte, o Vereador Clementino Pieczarka, encaminhou à mesa requerimento no mesmo sentido, se congratulando com os nossos Diretores e demais auxiliares pela maneira com que destacamos a personalidade dos pioneiros de Canoinhas, inclusive as saudações dos Vereadores ao povo do Município aniversariante.

Cartas e telegramas de inúmeros anunciantes e assinantes ainda recebemos, todos com votos de congratulações pela nossa Edição do dia 12.

A todos, o nosso muito obrigado.

Comissão Diretora dos Festejos do Cinquentenário de Canoinhas Comunicação

A Comissão acima referida, em renhão com diversos membros das demais comissões especiais, decidiu marcar as datas 7, 8 e 9 de outubro p. vindouro, para as comemorações em homenagem ao Cinquentenário deste Município.

Canoinhas, 13 de setembro de 1961

Dr. João Colodel Presidente da Comissão Diretora
Alfredo de Oliveira Garcindo Membro.

O Diretor da BIC agradece reportagem inserida em nossa Edição Especial do dia 12 do corrente

Do Rvmo. Frei Elzeário Schmitt, dinâmico e esforçado Diretor da Biblioteca Infantil de Canoinhas, recebemos a carta que transcrevemos na íntegra.

Canoinhas, 21 de setembro de 1961.

Senhor Redator:

Venho agradecer a V. S. o compreensivo e carinhoso tratamento que, na edição comemorativa do Cinquentenário, o seu jornal dispensou à BIC e à pessoa do seu fundador. Os estímulos que recebo nesta cidade são bem poucos. Por isso, a benevolência de V. S. fez bem a uma obra que é pequenina, reconhecida, mas que venceu, trazendo para Canoinhas uma glória, hoje proclamada por pessoas de quem não esperava tanto. O alentado quinhão de espinhos, sempre presente e contínuo no caminho da BIC, só o que fez foi ajudar a vitória "Isto" não é apenas natural, é necessário às obras que vencem. E se minha qualidade de sacerdote católico, que em nenhum momento ainda me arrependi de ser, não pusesse freio solutar ao meu temperamento, eu teria muita coisa para dizer a essa gente em Canoinhas e em Florianópolis... Nem preciso revelar a V. S. o que já sabe: sou dos que não se agacham quando o vento sopra: fico em pé. Um seu colaborador inteligente, o bondoso jovem Osmar Alfredo Kohler, chamou-me "inconformado". É um elogio. E poderiam merecê-lo todos os padres que saem da sacristia, e qualquer cidadão que resolvesse sair de seus fuxicos de esquina. Acho que o Brasil, mais do que nunca agora precisa de inconformados, pois estamos correndo para um futuro negro, que nada tem a ver com formas de governo, mas tudo tem a ver com o homem brasileiro.

Agradeço-lhe, por fim, a delicadeza finíssima com que, desenterrando não sei onde um retrato meu (jamais lho teria fornecido eu mesmo), estampou-me a carranca na página do Hino. Pois, na verdade, o Hino é obra de duas pessoas.

E, enquanto meus Superiores aqui me deixarem, aqui me ficarei, sabendo que para alguns já irei tarde, quando for. Aqui me ficarei, no meio de muitas pessoas que até agora, não fizeram por Canoinhas absolutamente nada, e dos quais alguns, por passatempo, com a pá da maledicência e do ciúme, estão solapando obras de bem. Aqui me ficarei, no meio de festivais e bailes, com esta mocidade digna de sorte melhor, e da qual os mais responsáveis ainda não se deram conta de sua responsabilidade...

De V. S., com sincera gratidão, pela BIC,

frei Elzeário Schmitt, ofm.

CORREIO DO NORTE

Diretores: AROLDO C. DE CARVALHO - ALFREDO GARCINDO e JOÃO SELEME - Gerente: ITHASS SELEME
CAIXA POSTAL. 2 FONE. 128 CIRCULA AOS SABADOS

Reforma da Constituição Catarinense

O sr. Deputado Laerte R.

CORAL CANOINHENSE

Vibra o povo canoinhense, numa santa e justa alegria, com o transcorrer do cinquentenário de sua cidade.

Colaborando com a Comissão dos festejos, o «Coral Canoinhense», composto exclusivamente de pessoas da nossa cidade amantes do canto e da arte musical, numa demonstração de civismo, amor e carinho cultuará Canoinhas Cinquentenária.

No Clube Canoinhense, em a noite de 9 de outubro próximo, num festival de arte, proporcionará ao culto povo da cidade e visitantes, momentos de arte interpretando trechos de Beethoven, Verdi, Haydn, Carlos Gomes e Brahms.

Parabéns, «Coral Canoinhense», esta iniciativa servirá de marco ao desenvolvimento artístico da nossa jovem Princesa do Planalto.

Canoinhense, aproveite o ensejo que lhe apresenta esse grupo entusiasta assistindo o festival e prestigiando sua terra.

Dia da Arvore

Quinta feira última, dia 21 de Setembro, data nacional em que se comemora o Dia da Arvore; início da Primavera, a Associação Rural de Canoinhas em presença das autoridades, plantou defronte ao seu Pavilhão número 1, uma arvore. Participaram do ato solene, o sr. Ewaldo Zipperer, Presidente da Associação Rural, João Colodel, Prefeito Municipal, Alfredo de Oliveira Garcindo, Presidente da Câmara de Vereadores, dr. Zenon Malchitz, Promotor Público, dr. Haroldo Ferreira, representando o Club do Sigilo, Vereadores Guilherme Prust e Tufi Nader, Agenor Corte, Tabelião de Notas, dr. Saulo Carvalho, dna. Hilda Muller, Diretora do Grupo Escolar do "Colégio Sagrado Coração de Jesus", Diretor do Ginásio Santa Cruz, Diretora do Grupo Escolar João José de Souza Cabral, alunos de todos os estabelecimentos escolares e dr. Paulo Farias, Diretor da Escola de Agricultura "Vidal Ramos" além de um grande numero de pessoas.

A arvore plantada pelo sr. Ewaldo Zipperer a convite do Prefeito Municipal foi uma «nogueira pecan», servindo a mesma como símbolo e estímulo ao reflorestamento em nosso Município, e uma exaltação á primavera, que coincide justamente com o «Dia da Arvore». Sobre a data discursaram os srs. Haroldo Ferreira e Alfredo de Oliveira Garcindo.

Vieira, da bancada da UDN de Santa Catarina sugeriu estudos para a reforma da Constituição catarinense a fim de adaptá-la ao regime parlamentarista, ora em vigência no país. Declarou

o parlamentar catarinense que a reforma pleiteada entre em vigor a 31 de janeiro de 1963, data em que terminarão os mandatos dos legisladores deste Estado da Federação.

Aumento dos Subsídios

O aumento do jeton dos deputados estadual, de Cr\$ 24.000,00, para os componentes do legislativo estadual catarinense, proposto a 15 deste mês, e que em primeira votação, logrou êxito, tão logo dado ao público pela emissora oposicionista, começou a dar muito "pano para manga".

Dias após, foi realizada, nas ruas da Capital catarinense, a passeata, com o simbólico enterro, dos representantes do povo, terminando no dia seguinte, a 18, à noite com um comício, onde se ouvira, oradores de linguagem pouco recomendável, taxando os nossos nobres representantes de "canalhas", "crápulas", "ladrões" e coisas parecidas. Tudo à moda "vermelha" e para os "vermelhos". Dizem que foram os estudantes, autores da passeata e o comício realizado.

Quem conhece os estudantes catarinenses, quem conhece as suas atitudes já praticadas, em casos idênticos ou semelhantes, em hipótese alguma poderá acreditar que foram eles os organizadores, das últimas manifestações. Em todas as manifestações anteriores, sempre demonstraram, alto nível de cultura e bastante senso crítico. Desta vez o que se viu, é verdadeira bagunça e firme propósito de desrespeito ao nosso Poder Legislativo

A Rádio da Manhã, emissora oposicionista, no mesmo dia que se verificou aquele escandaloso comício, realizou uma mesa redonda, à qual compareceram os nossos representantes do povo, pertencentes às bancadas da UDN, PSD e PTB.

Na mesa redonda, cada qual dos senhores deputados, dando a sua explicação, a respeito do aumento dos subsídios propostos e aprovados em primeira discussão, declarou-se cada um deles, contra o aumento.

O líder do partido governista, chegou a declarar que a sua bancada não havia votado, e mesmo se havia ausentado do plenário na hora da votação.

Ora, na primeira discussão, tivemos conhecimento, que a votação havia sido unânime por todos os deputados presentes. Soubemos que os deputados da bancada oposicionista, presentes naquela sessão, haviam votado, sem saber tratar-se de aumento dos subsídios.

Durante a discussão, na referida mesa redonda, o deputado do PSD que lidera a sua bancada naquela Casa Legislativa, declarou categoricamente, que a sua bancada não havia tomado parte da votação.

O líder do PTB, que também tomara parte da discussão, igualmente declarou-se contra. Afinal das contas, perguntamos, quem afinal é que tomou parte na votação, se a votação foi unânime, uns votaram sem saber do que se tratava e outros, presentes à sessão não estiveram na hora da votação?

O que se notou, das declarações dos senhores representantes do povo catarinense, naquela mesa redonda, é a revolta, contra os organizadores daquele comício, que foi realizado contra o aumento dos nobres deputados.

O que se notou das declarações, dos senhores deputados, que o projeto de seu aumento, irá por certo ao cesto.

A Revista "O Vale do Itajaí" saúda Canoinhas

A Revista do Sul "O VALE DO ITAJAÍ" saúda o nobre povo de Canoinhas pela passagem do 50º aniversário de fundação da Comarca.

Dr. OZIAS GUIMARÃES, Diretor.

Dr. OZIAS GUIMARÃES

Deu-nos o prazer de sua honrada visita, o dr. Ozias Guimarães, competente e dinâmico Diretor Proprietário da famosa revista catarinense "O VALE DO ITAJAÍ", editada em Itajaí, neste Estado.

O nosso confrade que visitou as nossas dependências, ficou impressionado com a maneira com que confeccionamos o nosso jornal, mostrando-nos ainda a penetração de sua revista em todos os municípios catarinenses.

Deixou em nossa Redação um exemplar do "O VALE DO ITAJAÍ" recebendo em troca, um número de nossa Edição Especial.

Somos gratos pela amável visita ao dr. Ozias Guimarães.

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Dr. João Rodrigues de Araujo, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos confrontantes, residentes em lugar incerto e não sabido, que por parte de OSMÁRIO DAVÉT, me foi apresentado a seguinte petição: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas. Diz OSMÁRIO DAVÉT, brasileiro casado, funcionário público, residente nesta cidade, na qualidade de inventariante dos bens com que faleceu sua mãe Da. ANA MESSIAS BLEY DAVÉT, e por seu bastante procurador, o advogado infra firmado, inscrito sob n.º 162 na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e com escritório à Rua Paula Pereira n.º 207 nesta cidade, e ainda, em obediência ao que determina o § 3.º de Art. 471 do Código de Processo Civil, o seguinte: I.º — Que, conforme declarações prestadas nos autos de Arrolamento que por este M. M. Juízo se processa sob n.º 2.055, o requerente já mencionou o fato de estarem os bens imóveis deixados pela "de cujus" Da. Ana Messias Bley Davét, em condomínio com terceiros; II.º — Que a inventariada adqueriu, na qualidade de viúva meira e como arrematante de bens levados à praça quando do inventário procedido por falecimento de LUIZ DAVÉT FILHO, diversas glebas de terras, todas elas situadas nos locais "Buitiá" e "Invernada" conforme fazem certo os inclusos documentos de nrs. 1 e 2; III.º — Que, das áreas então adqueridas, vendeu ela, dentro dos limites das mesmas, para o Sr. Manoel Schumacher, uma gleba com 2 235 000 m2. (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil metros quadrados), conforme se verifica pelo documento incluso sob n.º 3; IV.º — Que, instado verbalmente pelo requerente, para proceder a uma divisão amigável, afim de por término à comunhão, negasse o mesmo a tal, conforme faz prova a inclusa carta dirigida ao advogado do requerente em princípios do corrente mês (doc. n.º 4); V.º — Que assim, e como acima já disse, para dar cumprimento fiel ao seu encargo de inventariante, e ainda, poder cumprir o que determina o § 3.º do Cód. de Processo Civil, deseja extinguir a comunhão ainda existente, pelo que, por esta e na melhor forma legal requer, na conformidade do que estabelecem os Arts. 569 e 629 do Código Civil, seja processada a competente ação judicial de demarcação, cumulando-a com a divisão dos imóveis objeto desta, respeitando-se no primeiro, as confrontações mencionadas nos documentos 1 e 2, e no segundo a parte já ocupada e suas respectivas benfeitorias, observando-se com a finalidade prevista, o estatuido nos Arts. 415 e seguintes do Código de Processo Civil concernentes ao feito. Assim, requer a V. Excia a citação dos confrontantes e suas respectivas mulheres, se casados forem, por Edital, por serem desconhecidos (Cód. Processo Civil Art. 177 n.º I) e do condômino Sr. MANOEL SCHUMACHER, brasileiro, casado, fazendeiro, atualmente residindo no lugar "Barracas", Município e Comarca de Meira, deste Estado e sua respectiva mulher, também por Edital (Código Processo Civil Art. 418), para os termos da presente ação de demarcação cumulada com a de divisão, ficando os confrontantes citados para, no prazo legal, contestarem a ação, se o quiserem, e para os demais termos do processo até final, isto é, até a definitiva fixação das linhas de demarcação: e o condômino para acompanhar os termos da ação de demarcação e a seguir os da divisão, com a condenação de uns e outros ao pagamento de suas quotas partes nas despesas da ação, e integral quanto à parte contenciosa a que derem causa, citação que se tornará extensiva aos atos da execução, pena de revelia. Junta a esta apenas cópia do presente pedido e do documento n.º 4, uma vez que a procuração foi lavrada em Notas do P. Tabelião desta Comarca a fls. 99 do livro n.º 57 (Certidão inclusa), e os demais documentos constam todos de registros públicos. Dá-se ao presente feito o valor de Cr\$ 50.000,00, sendo Cr\$ 25.000,00, pela demarcatória e Cr\$ 25.000,00, para a de divisão juntado se o talão correspondente ao pagamento da Taxa Judiciária devida. P. Deferimento. Canoinhas, 14 de agosto de 1961. (a) Rivaldavia R Corrêa, Advogado. Está devidamente selada. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado" e duas vezes no jornal local "Correio do Norte". Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Zaiden Seleme, Escrivão, o escrevi.

Dr João Rodrigues de Araujo, Juiz de Direito

CERTIDÃO:

Certifico que o presente edital é cópia fiel da petição de fls. 2. O referido é verdade e dou fé.
Canoinhas, 21 de agosto de 1961.
Dr. Zaiden E. Seleme, Escrivão.

NOTICIÁRIO INTERNACIONAL

O corpo de observadores, correspondentes próprios e enviados especiais em vários países, possibilita a O JORNAL manter seus leitores sempre bem informados sobre os acontecimentos internacionais de vulto. Leia o O JORNAL e esteja a par do que vai pelo país e pelo mundo inteiro.

ASSINE O JORNAL

(Órgão Líder dos Diários Associados)

- SUPLEMENTO LITERÁRIO — VIDA NACIONAL —
VIDA DOS CAMPOS — O MUNDO DAS CRIANÇAS —
SUPLEMENTO FEMININO — SUPLEMENTO
ECONÔMICO

Peça, hoje mesmo, sua assinatura, procurando o nosso REPRESENTANTE:

PREÇOS:
1 ano / Cr\$ 2.000,00
6 meses Cr\$ 1.200,00
3 meses Cr\$ 700,00

ANTONIO SELEMÉ
CANOINHAS - Rua Senador Schmidt - Sta. Catarina

As assinaturas começam e terminam em qualquer dia

CASA DO CRIADOR

DE CARVALHO & NASCIMENTO LTDA.

Produtos Veterinários e Agrícolas

VACINAS (cristal violeta) contra peste suína,
raiva dos cães e bouba aviária.
Sementes de hortaliças, etc.

Recomendação aos Triticultores

Nesta época do ano, comumente começa a aparecer nos trigais, manchas amarelas (clorose), exparsas por toda a lavoura, causadas mais frequentemente por deficiência de elementos nutritivos da terra. O trigo atacado pouco ou nada produz, ocasionando sérios prejuízos à colheita, por isso devendo-se combatê-la, o que é muito simples:

COMBATE

Espalhar de 100 a 150 Kg. de SALITRE DO CHILE ou SULFATO DE AMÔNIO por hectare, somente nas manchas amarelas ou onde o trigo está mais fraco, em cobertura (semeando sobre o trigo), preferentemente em dias de chuva fraca ou após chuva abundante, quando a terra estiver bem molhada.

Para melhores detalhes procurar o escritório do SERVIÇO DE EXPANSÃO DO TRIGO — 6ª. RT. — Canoinhas. 2x

COMPRA-SE

Até 50.000 arapucas para telhas 28x50, de pinho.

Oferta para ESTANISLAU DAMBKOVSKI.

Vila Fani Rua n. 2, casa n. 1408, Caixa Postal, 2668 CURITIBA — Paraná. 1x

Lãs para Tricot Casa Erlita

Vendem-se Datas

Vende-se diversas datas localizadas entre o Ginásio e a Rua Roberto Ehlke.

Ver e tratar com

Dr. Erwin Schwartz

a Rua Major Vieira em frente à Oficina Mussi. 1x

FORD F-350



o único caminhão médio fabricado no Brasil!

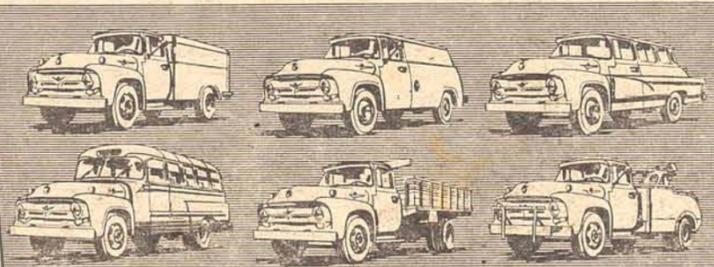
Especialmente fabricado para aqueles que desejam um caminhão com a versatilidade de camioneta, com uma capacidade de carga maior, ou ainda maior área útil de transporte para mercadorias relativamente leves e volumosas. Se as suas necessidades estão enquadradas nessas especificações, há agora um caminhão ao seu dispor — o Ford F-350, agora lançado no mercado brasileiro.

Equipado com um possante motor Ford V-8 de 167 H.P., bloco em Y, oferece mais rapidez e precisão nas entregas. Chassis super-reforçado, de excepcional resistência, garante serviço ininterrupto. Cabina com pára-brisa panorâmico, de quase 2 metros de visibilidade, proporciona maior conforto e segurança!

Há um FORD F-350 para cada necessidade!

- Transporte de cigarros, produtos farmacêuticos ou pequenos engraxados
- Entrega de encomendas de padarias e confeitarias, lojas e armazéns
- Serviço rápido de transporte urbano e rural, em perua com capacidade para 12 pessoas ou microônibus, para 17 passageiros
- Mudanças, carretos e fretes em geral. Fácil adaptação do chassis a qualquer tipo de carroceria de madeira com plataforma e grades
- Carros-socorro, guinchos e rebocues, furgões e ambulâncias, carros de bombeiros e transporte policial.

IMPORTANTE: Os chassis Ford da série F-350 são normalmente fornecidos com cabina e rodas duplas na traseira. As carrocerias especiais ilustradas, assim como a utilização deste chassis com rodagem simples na traseira dependem de prévio entendimento com os Revendedores Ford Autorizados.



VISITE O SEU REVENDEDOR

FORD

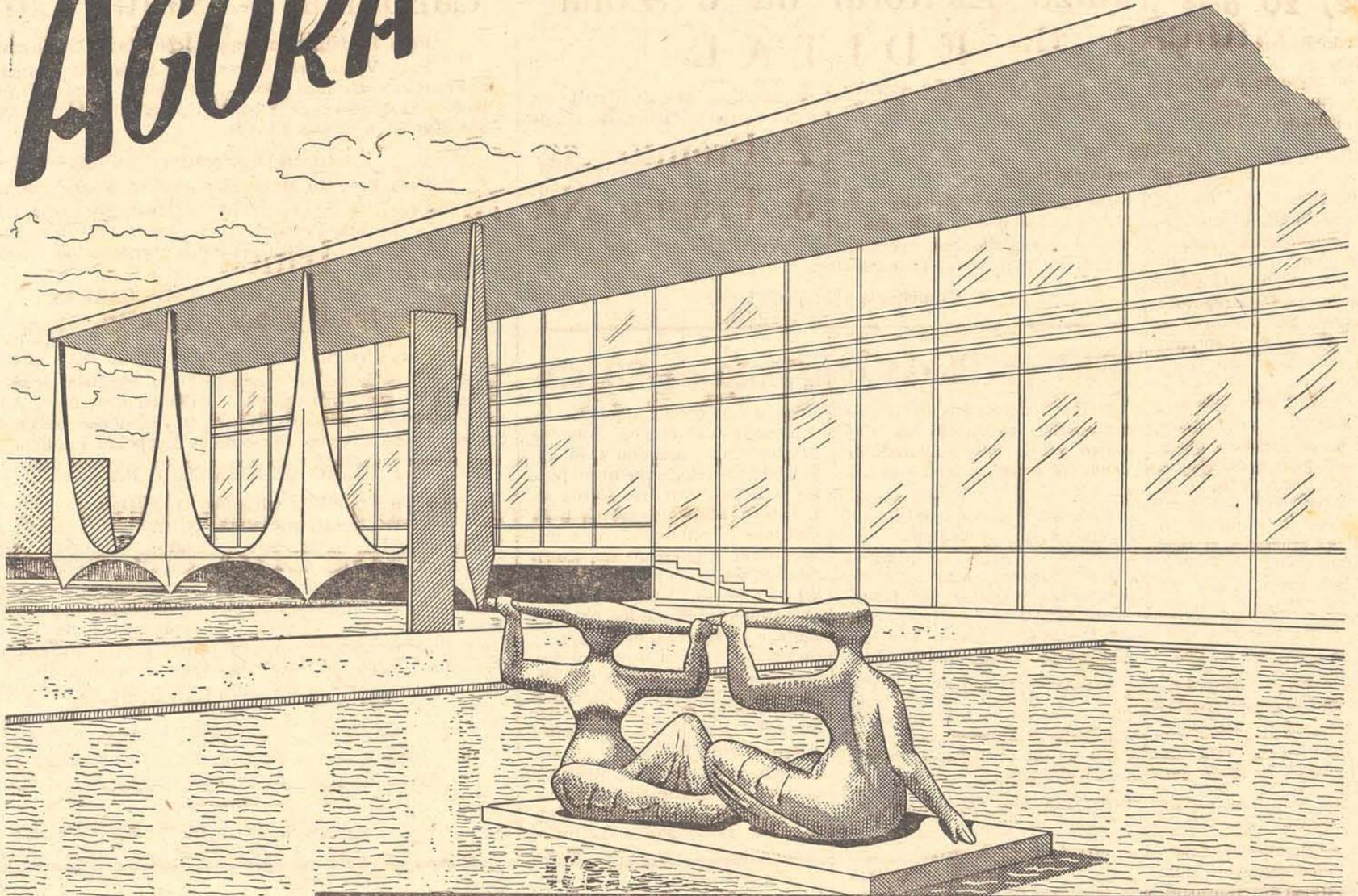


Comercial Pedrassani Limitada

Rua Getúlio Vargas — Canoinhas — Santa Catarina

AGORA

TAMBÉM ESTAMOS EM



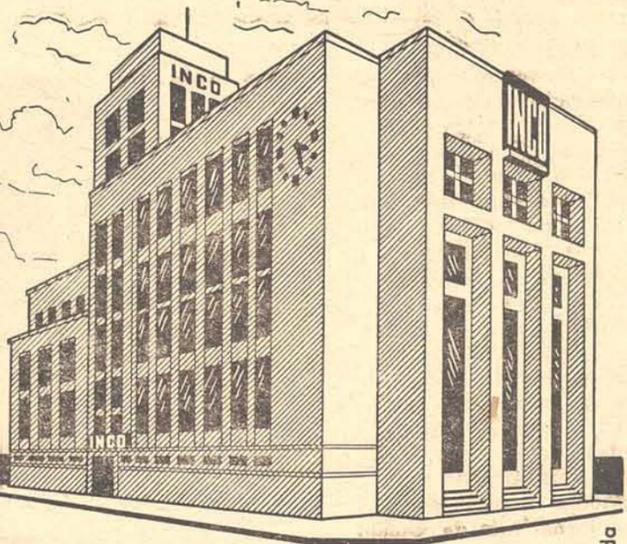
BRASÍLIA

...mas, o nosso pioneirismo no comércio bancário começou em Santa Catarina.

Hoje o "INCO" dispõe de 105 agências em 6 estados brasileiros, mas 60 delas se situam no território catarinense.

Isso significa que, além de toda segurança oriunda desse crescimento, onde quer que o catarinense se encontre, contará sempre com a presença certa de seu amigo de todas as horas: O INCO

Mais de 350.000 clientes recomendam os 25 anos de bons serviços prestados pelo INCO a Santa Catarina.



BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S.A.

MAIS DE 25 ANOS CONTRIBUINDO PARA O PROGRESSO DE SANTA CATARINA

P. Washington Propaganda



PARE!

A CASPA E QUEDA DE SEUS CABELOS USANDO

PETROLINA MINANCORA

TÔNICO CAPILAR POR EXCELÊNCIA



POMADA MINANCORA

NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.

Edital de Citação com o prazo de (vinte) 20 dias

O Dr. João Rodrigues de Araujo, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a dna. BELMIRA residente em lugar incerto e não sabido, que por parte de CIPRIANO FERNANDES, ou SUPRIANO FERNANDES QUADROS, também conhecido simplesmente por Cipriano Quadra, me foi apresentado o seguinte pedido: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Cipriano Fernandes, ou Supriano Fernandes Quadros, também conhecido por Cipriano Quadro, brasileiro, solteiro, lavrador, residente no lugar Piedade, desta Comarca, por seu procurador e assistente judiciário, infra assinado vêm à presença de V. Exa. afim de expôr e requerer o seguinte: 1º.) O requerente tem sob sua guarda, sua neta IVONE QUADRA, nascida aos 21 de janeiro de 1953, filha do falecido Raul Quadra e dona Belmira Beira (doc. juntos) 2º.) Que a referida Belmira Beira, há mais de dois anos, abandonou o lar conjugal e com o falecimento de seu marido sua filha ficou sob os cuidados do requerente, que vem lhe prestando tôda a assistência. 3º.) Quer por isso, ser nomeado tutor de sua referida neta. 4º.) Necessário, porém que se faça antes, a destituição do pátrio poder do qual ainda é detentora a mãe da menor em causa. 5º.) Segundo o dispôsto no artigo 395, n.º II "perderá por ato judicial o pátrio poder o pai ou a mãe que o deixar (o menor) em abandono". Nestas condições, após a justificação dos fatos acima com as testemunhas abaixo arroladas que comparecerão independente de intimação e ouvido a respeito o Sr. Dr. Promotor Público da Comarca, requer o Suplicante que por sentença judicial seja D. Belmira Beira destituída do pátrio poder de sua filha IVONE QUADRA e em seguida nomeado o requerente como tutor da mesma, tudo na conformidade do disposto nos artigos 406, n.º II e 409 n.º I, ambos do Código Civil. Têrmos em que, P. Deferimento. Canoinhas, 18 de julho de 1961. (a) Saulo Carvalho, Assistente Judiciário: TESTEMUNHAS: Osvaldo Voigt e Artur Burgardt, brasileiros, maiores, residentes neste cidade. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes no jornal local "Correio do Norte" e uma vez no "Diário Oficial do Estado". O QUE CUMPRÁ. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, sete (7) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o escrevi.

Dr. João Rodrigues de Araujo
Juiz de Direito

CERTIDÃO:

Certifico que o presente edital é cópia fiel da petição de fls. 2.

O referido é verdade e dou fé.

Canoinhas, 7 de agosto de 1961.

Dr. Zaiden E. Seleme, Escrivão.

Para Defesas Fiscais

Só a

Organização Jurídica Contábil
(Edifício MEÚL)

JUSTIÇA ELEITORAL

Juizo Eleitoral da 8ª. Zona - Canoinhas - Santa Catarina

EDITAL

O doutor João Rodrigues de Araujo, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc;

Faz saber aos que o presente virem, ou dêle conhecimento tiverem que, para as eleições que se realizarão nos municípios de Major Vieira e Três Barras, desta oitava zona, no dia 1º. de outubro do corrente ano, por decisão deste Juizo foi concedido o registro dos candidatos a Prefeito e Vereadores como segue: Partido Social Democrático:

Município de Major Vieira.

Edital de Citação com prazo de 20 dias

O Dr. João Rodrigues de Araujo, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar pôssa que procedendo-se no Cartório do Escrivão de Orfãos desta Comarca, o Arrolamento dos bens deixados por falecimento de PAULINO TELLES DE CAMPOS, fica o herdeiro SEBASTIÃO TELLES DE CAMPOS, residente em lugar incerto e não sabido, CITADO, por este Edital com o prazo de vinte (20) dias, contados da primeira publicação, para dentro de cinco (5) dias, dizer sobre as declarações de herdeiros e bens e valor atribuído e seguir até a decisão

final o referido arrolamento, sob pena de revelia. Para os devidos fins, mandou o M. M. Juiz de Direito, expedir o presente Edital, que na forma da Lei, será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e duas vezes no jornal local Correio do Norte. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o escrevi.

Dr. João Rodrigues de Araujo
Juiz de Direito.

Está conforme o original, do que dou fé. Data supra.

Dr. Zaiden E. Seleme, Escrivão.

Para Prefeito Municipal: João Maria Granemann.

Para Vereadores: Aires José Schadeck, Francisco Granza ou Francisco Gramza, Ewaldo Pereira, Miguel Wojciechowski, Otacilio Florentino de Souza, Cesário Koaski, Eurico Tremel, Adão Karvat e Carlos Karvat.

União Democrática Nacional:

Para Prefeito Municipal: Antonio Maron Becil

Para Vereadores: Odilon Davet, Sebastião Grein Costa, Marcelino Ruthes, Boleslau Liczkovski, Valentim Maia, Walter Henning, Alinôr Duarte Cavalheiro, Arnaldo de Oliveira e João Alfredo Boreck.

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO:

Para Prefeito Municipal: Sezinando de Andrade.

Para Vereadores: Acacio Julio Porfirio, José Nunes Cavalheiro, Pedro Toporosky, João Oinil Cornelsen, Adevette Alves de Souza, Medouro Neves de Menezes, Salvador Dias da Silveira, Ione Cyriaco de Souza, e Leopoldo Padilha.

UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL:

Para Prefeito: Pedro Merhy Seleme.

Para Vereadores: José Rodrigues de Melo, Augustinho Kornatzki, Jorge de Souza, Evaldo Carlos Brand, Boleslau Szczerbovski, Paulo Olsen, Celestino Trela e Ricardo Gonçalves de Oliveira. Para conhecimento de todos mandou passar o presente que será afixado no local do costume e publicado na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos cinco de setembro de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Zeno Benedito Ribeiro da Silva, Escrivão o datilografei e subscrevi.

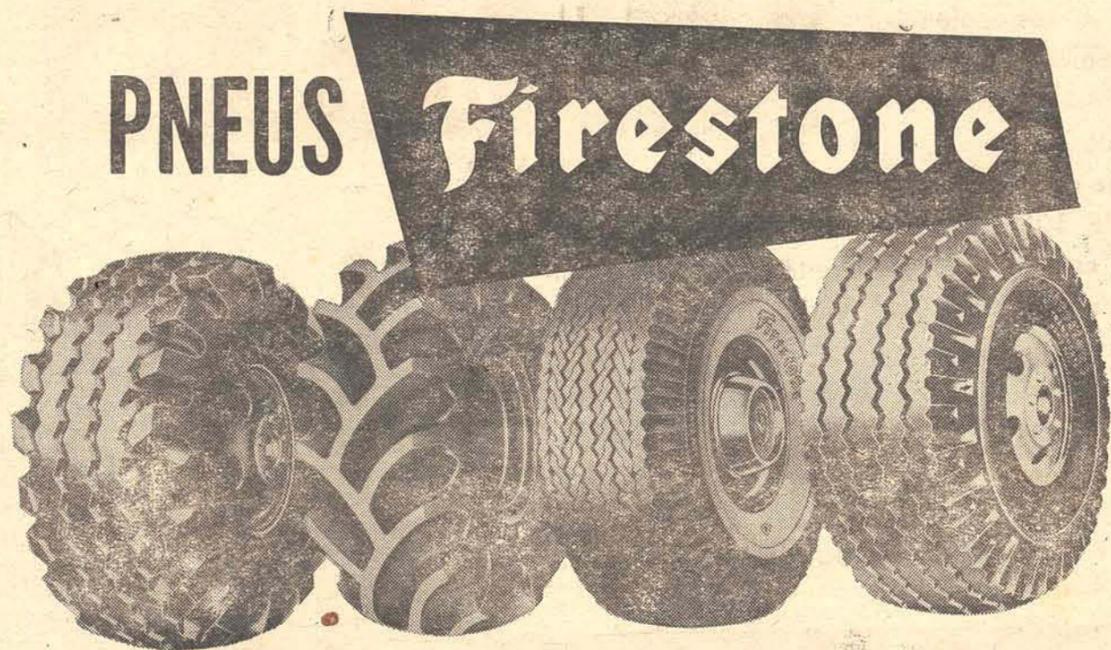
João Rodrigues de Araújo

Juiz Eleitoral

Confere com o original afixado no local de costume
Data supra.

Escrivão

Zeno Benedito Ribeiro da Silva



TODOS OS TIPOS TÔDAS AS MEDIDAS

O MAIS COMPLETO ESTOQUE DE PNEUS **Firestone**

Para atendê-lo com a máxima rapidez — funcionários com muita prática. Para sua segurança e economia — pneus que lhe garantem máxima quilometragem por cruzeiro: FIRESTONE

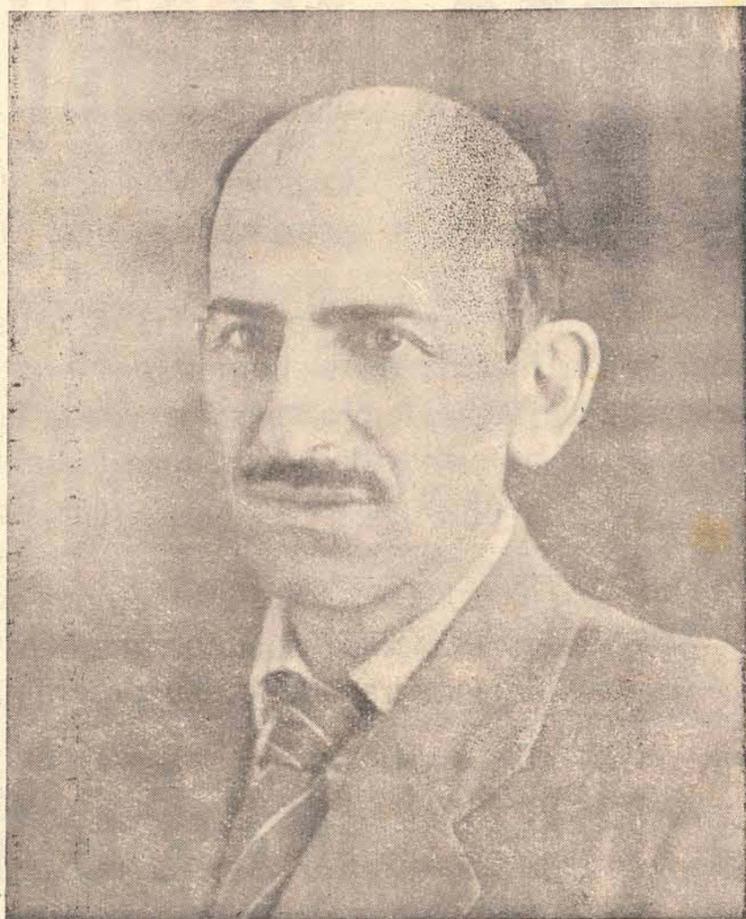
MERHY SELEME & FILHOS

TRÊS BARRAS E CANOINHAS — SANTA CATARINA

MAJOR VIEIRA dia 1. de outubro escolherá seus dirigentes, Prefeito e Vereadores

ANTONIO MARON BECIL (TONICO)

Candidato a Prefeito pelo Município de Major Vieira. Goza de amplo prestígio entre o eleitorado, devido a assistência que presta todos os dias, meses e anos aos habitantes de Major Vieira. Embaixador da bondade, Tónico Maron será eleito pela maioria dos eleitores. Orienta, aconselha, esclarece e favorece a todos que lhe procuram. Dada a sua bôa vontade, cavalheirismo e gentileza, receberá os sufragios até de eleitores do PSD e PTB. É udenista militante mas isso não o impede de servir a quem quer que seja. Industrial de profissão, é, fora de duvida o Prefeito eleito do Município de Major Vieira.



Candidatos a Vereadores

Marcelino Ruthes, Valentim Maia, Walter Henning, Alinor Cavalheiro,
Boleslau Liczkovski e Arnaldo de Oliveira,



ODILON DAVET

uma verdadeira equipe para formar um Legislativo digno da população de Major Vieira.

Desfrutam todos de grande prestígio entre o eleitorado, industriais, lavradores e comerciantes, sabem o que falta para desenvolver rapidamente o novo Município.



SEBASTIÃO GREIN COSTA



JOÃO ALFREDO BORECK

Cine Teatro Vera Cruz

APRESENTA:

HOJE - às 20,00 horas - Impróprio até 14 anos

O DIAMANTE MALDITO

C/ Belinda Lee e Ronald Lewis
Um formidável filme policial..

DOMINGO — às 14,00 horas - Censura Livre

KIRA, a Escrava de Bagdad

C/ Paulette Goddard - John Boles - Carmem Sevilla -
Richard Ney. "Um filme que agradará a todos.

DOMINGO — às 17,00 hs. — Censura Livre
às 20,00 hs. — Imp. até 14 anos

O Vale Das Mil Montanhas

em Tecnicolor — C/ Belinda Lee - Michael Craig -
Patrick Mc. Goucham e Anna Gaylor

"Amor sem lei.. mais forte do que a lei da selva!!!
Um drama de aventuras no coração da Africa!!!

2a. Feira - às 20,00 horas - Proib. até 14 anos - REPRISE

3a. e 4a. Feira — às 20,00 horas — Imp. até 14 anos

LIBERDADE SANGRENTA

C/ Willian Bendix - Arthur Kennedy - Luther Adler - Gene
Evans - Willian Talmann. — Um grandioso filme policial..

5a. e 6a. Feira — às 20,00 horas — Imp. até 14 anos

POBRES MILIONÁRIOS

C/ Maurizio Arena - Renato Salvatore - Alessandra Panaro -
Lorella de Luca. "Um sensacional filme do cinema Italiano..

E para Domingo — Dia 1 — SAFIRA,
a Mulher sem alma...

Para Defesas Fiscais

Só a

Organização Jurídica Contábil

(Edifício MEÚL)

Confecções finas

para senhoras

Casa Erlita

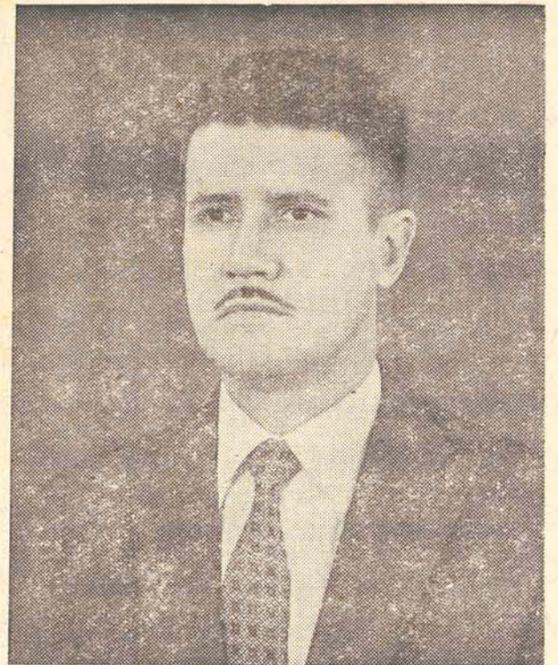
TRES BARRAS dia 1. de outubro escolherá seus dirigentes, Prefeito e Vereadores

PEDRO MERHY SELEME

candidato a Prefeito pelo novel Município de Tres Barras, cujas eleições se realizarão no próximo domingo, dia 1. de outubro. Lançado pela "Sociedade Amigos de Tres Barras", indicado pela União Democrática Nacional, apoiado pelo PTB, é o candidato que conta com a simpatia da maioria do eleitorado de Tres Barras. Homem de visão administrativa, ativo, tem a sua vida ligada ao desenvolvimento da nova Comuna. Comerciante de profissão, sua campanha avolumou-se quando o eleitorado ficou conhecendo o que PEDRO MERHY SELEME já fez por Tres Barras. É o favorito das eleições do dia 1. Sua marcante personalidade o transformou num perfeito líder das massas.

Eleito, Tres Barras ingressará numa fase promissora.

Já tem traçado o seu programa de governo.



Candidatos a Vereadores



CELESTINO TRELA



RICARDO DE OLIVEIRA



AUGUSTINHO KORNATZKI



IVALDO CARLOS BRAND

PAULO OLSEN
JORGE DE SOUZA
BOLESLAU SCZERBOVSKI



JOSÉ RODRIGUES DE MELO

O eleitorado de Tres Barras escolherá estes homens porque são esclarecidos, capazes, e conhecem os problemas de um Município novo. Eleitos, serão os que vão organizar a Câmara de Vereadores, confeccionar as leis e colocar Tres Barras no caminho do Legislativo catarinense.

Instituto de Beleza "Guiomar"

Com moderníssimos aparelhos para permanentes, manicuri, cortes de cabelo - última moda, penteados, etc.

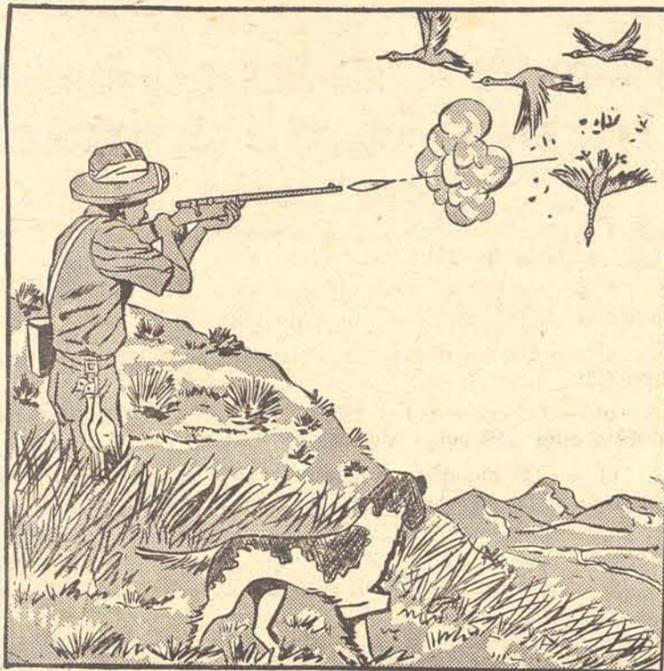
Atende diariamente das 8 às 12 horas e das 13 às 19 horas.

Portanto Senhoras e Senhoritas prefiram o INSTITUTO DE BELEZA "GUIOMAR"

Sob a direção de GUIOMAR SCHAIDT
Rua Paula Pereira n.º 976 — Telefone, 202
(Pertinho da Rádio Canoinhas)

José Yvan da Costa
Bacharel em Direito

Advocacia em geral, especialmente crime
Praça Dr. Oswaldo d'Oliveira — Fones 236 e 314
CANOINHAS -- Santa Catarina



J. CÔRTE

Praça Lauro Müller, 751 (ao lado do Banco INCU)
Caixa Postal, 76 — Fone, 125
CANOINHAS — STA. CATARINA

Apresenta esta temporada de caça aos seus distintos freguêses, armas e munições de todas as espécies:

Espingardas Nacionais ROSSI - BOITO - LERAP de um e dois canos, mochas e de cão. — Espingardas de procedência estrangeira de cão e mochas. — Revolveres ROSSI - TAURUS de todos os calibres. — Balas e munições em geral para armas. Espingardas de pressão p/ esporte e caça. — Espingardas pica pau - PUXA FROUXA e de CÃO. — Camas de Campanha, Lanternas a pilhas-carbureto e Lampeões Colemann 500 Watts. FACAS - FACÕES de mato - TALHERES ARTICULADOS.

Melhores preços - Melhores condições de pagamento - Maior estoque da praça.

Proibição

Os abaixo assinados, proprietários de terras na localidade de Serra das Mortes, pelo presente proibem terminantemente, trânsito de pessoas, caçadas e pescarias em seus terrenos, em vista dos prejuízos que vem sofrendo.

Os infratores deste aviso, serão denunciados à autoridade competente e punidos de acordo com a lei.

Ass.: Miguél Dobrychlop
Edvino Szymczeszim
Valentim Niedgelski
e Davi Bialeski.

Organizações de Firms Comerciais Individuais, Coletivas e Sociedades Anônimas.

PROCURE A
Organização Jurídica Contábil
(Edifício MEÚL)

Casas de Morada

Vende-se duas casas de morada, cercadas, com luz e poço, à Rua Curitibaanos, (perto do Hospital e Colégio).

Preço de ocasião.

Tratar com o proprietário, à Rua Paula Pereira, 1172.

Para a sua segurança e tranquilidade, confie os seus serviços à **Organização Jurídica Contábil (Edifício MEÚL)** que dispõe de excelente corpo de Profissionais com longos anos de prática na especialidade.

Molduras e Quadros

Grandes Descontos para Revendedores

Procurem

CASA ESMALTE

Romances e Livros

CASA ERLITA

Assine! Leia! Divulgue!
Correio do Norte

DR. ARNOLDO PEITER FILHO

ADVOGADO

CÍVEL - COMÉRCIO - TRABALHO

Rua Major Vieira, 490 — Canoinhas

Refaça suas forças, tomando

CAFÉ BIG

Saboroso até a última gota

Em breve torrado a ar quente

BIG é grande - mas em Canoinhas
BIG é o melhor café

2 RODAS QUE VALEM POR 4



a motoneta funcional para o transporte individual

CONFÔRTO

porque é a única que tem suspensão dupla.

SEGURANÇA

porque é a única que tem chassis monobloco.

BELEZA

porque é a única que tem linhas aerodinâmicas.

ECONOMIA

faz 55 km com 1 litro e 370 km sem reabastecer.

V. adquira a sua VESPA em condições facilitadas nos revendedores autorizados.

UM PRODUTO DA PANAUTO S.A. - RIO

Distribuidores.

Praça Lauro Müller, 204



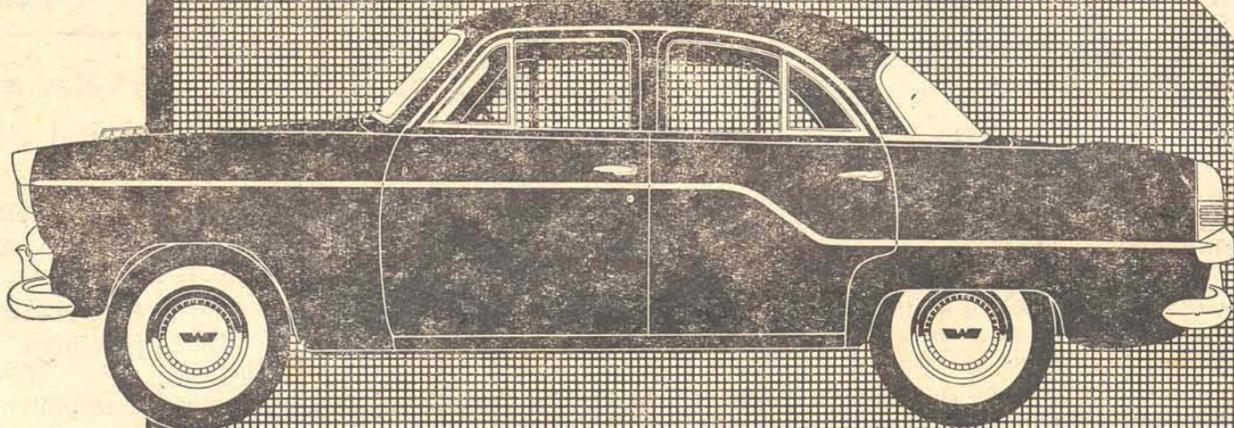
...é o Aero-Willys

o grande carro brasileiro

Possante, econômico, de linhas sóbrias e distintas, o AERO-WILLYS é o único grande carro brasileiro construído especialmente para o nosso país. Motor de 6 cilindros e 90 H.P. - o famoso motor Willys. Grande altura livre do solo. Estrutura monobloco. Amplo espaço para seis pessoas. Porta-malas espaçoso. Visibilidade panorâmica. Bom gosto e distinção nas cores, que combinam com o luxuoso acabamento interior.

Aero Willys

O GRANDE CARRO BRASILEIRO



VENHA ADMIRA-LO EM

BASILIO HUMENHUK & CIA. LTDA.

CANOINHAS — Rua Vidal Ramos, 203 - Telef. 145 — S. CATARINA

O alto índice de nacionalização do AERO-WILLYS é a melhor garantia de completa assistência técnica.

Parlamentarismo

Integra da Emenda à Constituição n. 16-A

É a seguinte a íntegra da Emenda à Constituição recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, implantando no País o regime parlamentarista. Ei-la:

CAPITULO I Disposições Preliminares

Art. 1.º — O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República e pelo Conselho de Ministros, cabendo a este a direção e a responsabilidade da política do governo, assim como da administração federal.

CAPITULO II Do Presidente da República

Art. 2.º — O Presidente da República será eleito pelo Congresso Nacional por maioria absoluta de votos, e exercerá o cargo por cinco anos.

Art. 3.º — Compete ao Presidente da República:

I — nomear o Presidente do Conselho de Ministros e, por indicação deste, os demais Ministros de Estado, e exonerá-los quando a Câmara dos Deputados lhes retirar a confiança;

II — presidir às reuniões do Conselho de Ministros, quando julgar conveniente;

III — sancionar, promulgar e fazer publicar as leis;

IV — vetar, nos termos da Constituição, os projetos de lei, considerando-se aprovados os que obtiverem o voto de três quintos dos deputados e senadores presentes, em sessão conjunta das duas câmaras;

V — representar a Nação perante os Estados estrangeiros;

VI — celebrar tratados e conveções internacionais, ad referendum do Congresso Nacional;

VII — declarar a guerra depois de autorizado pelo Congresso Nacional ou sem essa autorização, no caso de agressão estrangeira verificada no intervalo das sessões legislativas;

VIII — fazer a paz, com autorização e ad referendum do Congresso Nacional;

IX — permitir, depois de autorizado pelo Congresso Nacional, ou sem essa autorização no intervalo das sessões legislativas, que forças estrangeiras transitem pelo território do país, ou, por motivo de guerra, nele permaneçam temporariamente;

X — exercer, através do Presidente do Conselho de Ministros o comando das Forças Armadas;

XI — autorizar brasileiros a aceitarem pensão, emprêgo ou comissão de governo estrangeiro;

XII — apresentar mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do país;

XIII — conceder indultos e comutar penas, com a audiência dos órgãos instituídos em lei;

XIV — prover, na forma da lei e com as ressalvas estatuídas pela Constituição, os cargos públicos federais;

XV — outorgar condecorações ou outras distinções honoríficas a estrangeiros, concedidas na forma da lei;

XVI — nomear, com aprovação do Senado Federal, e exonerar, por indicação do Presidente do Conselho, o Prefeito do Distrito Federal, bem como nomear e exonerar os membros do Conselho Nacional de Economia (art. 205, § 1.º).

Art. 4.º — O Presidente da República, depois que a Câmara dos Deputados, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, declarar procedente a acusação, será submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal nos crimes comuns, ou perante o Senado Federal nos crimes funcionais.

Art. 5.º — São crimes funcionais os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I — a existência da União;

II — o livre exercício de qualquer dos poderes constitucionais da União ou dos Estados;

III — o exercício dos poderes políticos, individuais e sociais;

IV — a segurança interna do país.

CAPITULO III Do Conselho de Ministros

Art. 6.º — O Conselho de Ministros responde coletivamente perante a Câmara dos Deputados pela política de governo e pela administração federal e cada Ministro de Estado individualmente pelos atos que praticar no exercício de suas funções.

Art. 7.º — Todos os atos do Presidente da República devem ser referendados pelo Presidente do Conselho e pelo Ministro competente como condição de sua validade.

Art. 8.º — O Presidente da República submeterá, em caso de vaga a Câmara dos Deputados, no prazo de três dias, o nome do Presidente do Conselho de Ministros. A aprovação da Câmara dos Deputados dependerá do voto da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único — Recusada a aprovação, o Presidente da República deverá, em igual prazo, apresentar outro nome. Se também este for recusado, apresentará, no mesmo prazo outro nome. Se nenhum for aceito caberá ao Senado Federal indicar por maioria absoluta de seus membros, o Presidente do Conselho, que não poderá ser qualquer dos recusados,

(continua no próximo número)

Resultado da COOPERATIVA RENNER do mês de agosto

(Extração da Loteria Federal do dia 23/8/61)

1. Prêmio Nr. 88 - Moacir de Paula e Silva
2. Prêmio Nr. 15 - São Mateus do Sul (Pr)
3. Prêmio Nr. 75 - Agenor Pacheco e Irineu Drevek.

Próximo sorteio dia 29 de setembro pela Loteria Sta. Catarina

CASA PEREIRA

A Casa da
Boa Roupa

Registro Civil

Sabastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar: João Batista Rutes e Ana Zelia Davet. Ele, natural deste Estado, nascido em Rio Novo, n/Município, no dia 6 de dezembro de 1939, comerciante, solteiro, residente nesta cidade, filho de Narciso Leonardo Rutes e de Dona Francisca Rutes domiciliados em Rio Novo, neste Município.

Ela, natural deste Estado, nascida em Rio Bonito, n/Mun. no dia 3 de Maio de 1942, doméstica, solteira residente nesta Cidade, filha de Odilon Davet, e de Dona Ana Ludemila Davet, residentes nesta cidade.

Faz saber que pretendem casar: Aristides Alves dos Anjos e Maria Elsa Voigt. Ele, natural deste Estado, nascido em Rio Claro, n/Município, no dia 7 de março de 1930, lavrador, solteiro, domiciliado neste Município, filho de Rufino Alves dos Anjos e de Dona Anna Alves dos Anjos residentes em Rio Claro, neste Município. Ela, natural deste Estado, nascida em Colonia Vieira, n/Município no dia 18 de setembro de 1934 doméstica, solteira, domiciliada neste Município, filha de Max Ricardo Voigt e de Dona Rosalina Jungles residentes em Rio Claro, neste Município.

Faz saber que pretendem casar: Edevino Galeski e Lourdes Fatder. Ele, natural deste Estado nascido nesta cidade, no dia 7 de março de 1931, agricultor, solteiro, residente nesta cidade, filho de Francisco Galeski, e de Dona Maria Gutierrez domiciliados nesta cidade.

Ela, natural deste Estado, nascida em Salto d'Agua Verde, no dia 15 de abril de 1936 doméstica, solteira, e residente nesta Cidade, filha de Carlos Fatder e de Dona Marta Fatder domiciliados nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Si algum tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Major Vieira, 16 de setembro de 1961.

Sabastião Grein Costa
Oficial do Registro Civil

Junta de Alistamento Militar de Canoinhas Inspeção de Saúde Convocação

1 — Será convocada para a prestação do Serviço Militar em 1962 a classe de 1943.

2 — Além dos cidadãos pertencentes à classe de 1943, serão ainda chamados para o mesmo fim:

a) — Os da classe de 1942, julgados temporariamente "Grupo C";

b) — Os convocados das CLASSES ANTERIORES ainda em débito com o Serviço Militar;

c) — Os cidadãos que tendo sido submetidos à seleção e designados para a incorporação em organização militar da ativa, deixaram de apresentar-se nos prazos e locais fixados (Insubmissos).

3 — A INSPEÇÃO DE SAÚDE E SELEÇÃO serão realizadas nos dias

14 a 21 de outubro de 1961

para os Municípios de CANOINHAS — TRES BARRAS — MAJOR VIEIRA e a apresentação dos convocados fica assim distribuída:

DIA 14 — 15 — 16: Canoinhas-sede, Agua Verde, Campo d'Agua Verde, Piedade, Salto d'Agua Verde, Parado, Sereia, Cerrito, Matão e Fartura.

Dia 17: Distritos de Paula Pereira e Felipe Schmidt

Dia 18: MUNICIPIOS DE TRES BARRAS e MAJOR VIEIRA

Dia 19: Distrito de Bela Vista do Toldo e localidades de Pinheiros, Barra Mansa, Serra das Mortes, Timbosinho e Taquarizal.

Dia 20: Palmital, Salseiro, Arroios, Barreiros, Rio dos Poços, Paciencia do Rufino, Paciencia, Arroio Fundo, Cralha, Entre Rios, Imbuia, Rio Bonito, Rio d'Areia de Baixo, Rio d'Areia de Cima e Rio d'Areia do Meio.

Dia 20: Encruzilhada, Tira Fogo, Sta. Emidia, e faltosos das localidades acima.

4 — A INSPEÇÃO e SELEÇÃO serão realizadas no Quartel da 3ª Cia, Isolada da Polícia Militar do Estado, com início às 8 horas, nos dias acima previstos.

Canoinhas, 11 de setembro de 1961.

Dr. João Colodel
Presidente da JAM.

Agenor Flores
2.º Ten. Del. 14ª. DR.

Prefeitura Municipal de Canoinhas Edital de Concorrência para Venda de Bens

O Sr. Prefeito Municipal faz saber que de acordo com a Lei nº. 530 de 20 de junho do corrente ano, está aberta a concorrência para a venda dos seguintes bens:

1) — Uma carreta agrícola de ferro, tipo "Pontal", rodado de pneus, com 4 rodas sem caixa e sem pertences.

2) — Um britador ambulante, marca "Marumbi", e respetivos pertences, em regular estado de funcionamento.

3) — Um trator velho, marca "Ford", tipo 1.923. As propostas deverão ser apresentadas até às 10 horas do dia 30 do corrente, em envelope lacrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Canoinhas, em 13 de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Dr. João Colodel, Prefeito Municipal

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Dr. João Rodrigues de Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao condômino Sr. MANOEL SCHUMACHER, residente em Barracas, Município e Comarca de Mafra, que por parte de OSMÁRIO DAVÉT, me foi apresentado a seguinte petição: Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas. Diz OSMÁRIO DAVÉT, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta cidade, na qualidade de inventariante dos bens com que faleceu sua mãe Da. ANA MESSIAS BLEY DAVÉT, e por seu bastante procurador, o advogado infra firmado, inscrito sob nº. 162 na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e com escritório à Rua Paula-Pereira nº. 207 nesta cidade, e ainda, em obediência ao que determina o § 3º. do Art. 471 do Código de Processo Civil, o seguinte: Iº. — Que, conforme declaração prestadas nos autos de Arrolamento que por este M. M. Juízo se processa sob nº. 2.055, o requerente já mencionou o fato de estarem os bens imóveis deixados pela "de cujus" Da. Ana Messias Bley Davét, em condomínio com terceiros; IIº. — Que a inventariada adquiriu, na qualidade de viúva meirã e como arrematante de bens levados à praça quando do inventário procedido por falecimento de LUIZ DAVÉT FILHO, diversas glebas de terras, todas elas situadas nos locais "Butiá" e "Invernada", conforme fazem certo os inclusos documentos de nrs. 1 e 2; IIIº. — Que, das áreas então adquiridas, vendeu ela, dentro dos limites das mesmas, para o Sr. Manoel Schumacher, uma gleba com 2.235,00 m². (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil metros quadrados), conforme se verifica pelo documento incluso sob nº. 3; IVº. — Que, iustado verbalmente pelo requerente, para proceder a uma divisão amigável, afim de por término à comunhão, negasse o mesmo a tal, conforme faz prova a inclusa carta dirigida ao advogado do requerente em princípios do corrente mês (doc. nº. 4); Vº. — Que assim, e como acima já disse, para dar cumprimento fiél ao seu encargo de inventariante, e ainda, poder cumprir o que determina o § 3º. do Cod. de processo Civil, deseja extinguir a comunhão ainda existente, pelo que, por esta e na melhor forma legal, requer, na conformidade do que estabelecem os Arts. 569 e 629 do Código Civil, seja processada a competente ação judicial de demarcação, comulando-a com a de divisão dos imóveis objeto desta, respeitando-se no primeiro, as confrontações mencionadas nos documentos 1 e 2, e no segundo a parte já ocupada e suas respectivas benfeitorias observando-se com a finalidade prevista, o estatuido nos Arts. 415 e seguintes do Código de Processo Civil concernentes ao feito. Assim, requer a V. Excia. a citação dos confrontantes e suas respectivas mulheres, se casados forem, por Edital, por serem desconhecidos (Cód. Proc. Civil Art. 177 nº 1), e do condômino Sr. MANOEL SCHUMACHER, brasileiro, casado, fazendeiro, atualmente residindo no lugar "Barracas, Município e Comarca de Mafra, deste Estado e sua respectiva mulher, também por Edital (Código Processo Civil Art. 418), para os termos da presente ação de demarcação cumulada com a de divisão ficando os confrontantes citados para no prazo legal, contestarem a ação, se o quiserem, e para os demais termos do processo até final, isto é, até a definitiva fixação das linhas de demarcação; e o condômino para acompanhar os termos da ação de demarcação e a seguir os da divisão, com a condenação de uns e outros ao pagamento de suas quotas partes nas despesas da ação, e integral quanto à parte contenciosa a que derem causa, citação que se tornará extensiva aos atos da execução, pena de revelia. Junta a esta apenas cópia do presente pedido e do documento nº. 4 uma vez que a procuração foi lavrada em notas do 1º. Tabelião desta Comarca a fls. 99 do livro nº. 57 (certidão inclusa) e os demais documentos constam todos os registros públicos. Da-se ao presente feito o valor de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 25.000,00, pela demarcatória e Cr\$ 25.000,00, para a de divisão, juntando-se o Talão correspondentes ao pagamento da Taxa Judiciária devida. P. Deferimento Canoinhas, 14 de agosto de 1961. (a) Rivadavia R. Corrêa, Advogado. Está devidamente selado. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado e duas vezes no jornal local "Correio do Norte". Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um.

Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o escrevi.

Dr. João Rodrigues de Araújo — Juiz de Direito.

CERTIDÃO:

Certifico que o presente edital é cópia fiél da petição de fls. 2. O referido é verdade e dou fé.

Canoinhas, 21 de agosto de 1961.

Dr. Zaiden E. Seleme, Escrivão.

Atenção Caçadores!

Em breves dias a firma J. Côrte irá receber as afamadas espingardas de um cano em todos os calibres MOCHA de fabricação ROSSI e BERETA, orgulho da Indústria Nacional. Ampla Garantia.

Receberá também, as afamadas pistolas automaticas BERETA nos calibres 22 e 6,35 (com pente)

Prêços ótimos

J. Côrte

Praça Lauro Müller, 751 (ao lado do Banco INCO)

Caixa Postal, 76 — Fone, 125

CANOINHAS — STA. CATARINA

Nosso Bar

de BALILA DAL BÓ
Bar Café e Churrascaria

Bebidas nacionais e estrangeiras, conservas, balas, frutas, salsichas, salames, etc.

Rua Paula Pereira - Canoinhas

Contratos, Distratos
Comerciais, Requerimen-
tos, Cartas e Recibos.

Procure a

Organização Jurídica Contábil
(Edifício MEUL)

ALÔ!!!

Vidraças quebradas em sua casa? Não é problema,

Telefone para 305 e será prontamente atendido.

CASA ESMALTE

SAIAS, última moda

Casa Erlita

Assunto de interesse de todos os lavradores

Feijão Soja

Os dados das variedades de Soja precoce

Variedades	Quilos de Semente por Ha. (10.000m ² .)	Época plantio	Data colheita	Rendim. sacas p/ Ha.
Hill	45	—	1 a 20/11	25/3 48
Hood	50	60	1 a 20/11	7/4 45
Dortchsoy-67.a	60	70	1 a 20/11	5/4 42
Dorman	60	75	1 a 20/11	2/4 40
Lee	60	75	1 a 20/11	2a. dezena de Abril 40
Ogden	65	80	1 a 20/11	Idem 40
Dortchsoy-31	65	80	1 a 20/11	Idem 40
Jackson	65	80	1 a 30/11	25 de abril 38

Vantagens das variedades precoces acima relacionadas

- 1º. — Bem mais rústicos e produtivos do que as variedades Amarela Rio Grande.
- 2º. — A soja sendo precoce, com ciclo mais curto, diminúe o risco de praga, doença, e outras consequências climáticas.
- 3º. — A geadas cedo de Abril, não causará prejuizo às variedades, porque elas estão maduras naquela época.
- 4º. — As que amadurecem no fim de Março até Abril, proporcionam tempo suficiente à preparação do solo para plantação de trigo, e mais folga para a colheita de soja.
- 5º. — Têm resistencia á diversas doenças.
- 6º. — Contém 2,5% mais de óleo do que a variedade Amarela Rio Grande, por isso, alcançará futuramente, melhor preço no mercado.
- 7º. — Espaçamento para plantio: 70 cm. x 35 cm.

Para aquisição de sementes selecionadas faça o seu pedido na ASSOCIAÇÃO RURAL DE CANOINHAS. 6x

Elegância

**CONFORTO
DURABILIDADE**

**E MAIS O NOVO
COLARINHO**
Stiff Point
cujas pontas
não enrolam nem
levantam

nas CAMISAS **Tannhauser**
DESDE 1893

Casa Pereira

A Casa da Boa Roup

Rua Getúlio Vargas, 882

Canoinhas - Sta. Catarina

ANIVERSARIANES DA SEMANA

ANIVERSARIAM-SE
Hoje: os srs. João Dias; Nilvaldo Sabatke e Norberto Irineu Olsen; o jovem Edson Ritzmann; a menina Sonia Maria filha da sra. Vva. Leonor Wiese; o menino Antenor filho do sr. Antonio Sconheitzk; as sras. dnas. Leoni esp. do sr. Sarkis Soares e Cecilia esp. do sr. Jacó Scheuer Jr.

Amanhã: as sras. dnas. Herta esp. do sr. Waldemar Nader; Violeta esp. do sr. Douglas Benkendorf; Wanda esp. do sr. Zeno B. Ribeiro da Silva; Leonora esp. do sr. Sergio Carvalho; Waldec esp. do sr. Elimar Olimpio Fiedler; Maria Luiza esp. do sr. Pedro Kotlevski; as sras. Guiomar Schaidt e Maria Tereza Isphair; o sr. Euclides Bueno; as meninas Maria Elizabeth filha do sr. José Stockler Pinto; Glúdis filha do sr. Ervino Friedmann; Mércé e Ana Maria filhas do sr. Paulo Olsen.

Dia 25: os srs. Otto Friedrich; Wilmar Friedrich; William Costellains; Augusto Bess e Rodolfo Frank; a menina Suely Raquel filha do sr. Estetano Bedritchuk; as sras.

dnas. Izabel esp. do sr. Otto Friedrich; Clara esp. do sr. Rodolfo Scheide e Maria esp. do sr. Alexandre Lis.

Dia 26: as sras. Arlete Voigt; Lucilia Stoeberl e Geni Schimingoški; a sra. dna. Luisa esp. do sr. Ernesto Koch; o sr. Altino Rosa; os meninos Rubens filho do sr. Alberto Wardenski e Helio Roberto filho do sr. Roberto Radke; as meninas Terezinha filha do sr. Felix Bialeski e Alda Maria filha do sr. Altino Rosa.

Dia 27: as meninas Sonja Vulci filha do sr. Lauro Michel; Maria de Fatima filha do sr. José de Lima e Zeldeide Rita filha do sr. Fidelis Angelo Dadalt; o jovem Amao Antonio Maron; os srs Rev. Pe. Frei Elzeário Schmitt (onomástico) e Osni C. Pereira; as sras. dnas. Getulia esp. do sr. Estefano Lucachinski e Nair esp. do sr. Fernando Freiberger.

Dia 28: as sras. dnas. Olivia Ehlke, de Joinville; Jacira esp. do sr. Jorge de Oliveira e Maria esp. do sr. Francisco Carvalho; a menina Marguit filha do sr. Ramundo Preis-

CONDENAM
MINISTERIO

BRASÍLIA, 9 (ASAP) — Dando a medida do estado de espírito do PTB em relação ao Conselho de Ministros e ao próprio parlamentarismo, líderes trabalhistas que se destacaram na batalha pela posse do sr.

ler; os srs. Jonas Wendt e Ildeson Knoll.

Dia 29: os srs. dr. Zacharias Seleme e Eraldo Lessak; as sras. dnas. Carmela esp. do sr. Aury Ferri Pedrassani e Ieda esp. do sr. Antonio Grein Netto; as meninas Aglaé Lizabeti filha do sr. Bernardo Beliski; Maria de Fatima filha do sr. Epaminondas Simões e Arlete filha do sr. Rodolfo Frantz.

Nossos parabens.

Nascimentos

O lar do casal, dna. Elsira e sr. Paulo Soares, acha-se em festa com o nascimento de sua filha Heloiza Helend, dia 3 do corrente mês.

Acha-se enriquecido o lar do sr. Alfredo Trapp e dna. Marta, com o nascimento de sua filha Inês de Fatima, ocorrido a 7/9/61.

As novas canoinhenses, nossos cumprimentos.

O ditoso lar do casal dna. Flora e do sr. Orlando Gallotti, encontra-se em festas, com o nascimento de dois robustos gêmeos, ocorrido dia 18 do corrente, no Hospital Santa Cruz.

Os gêmeos receberam os nomes de Gilson e Gerson.

Dna. Flora Marchinichem Gallotti é professora normalista do Grupo Escolar "João José de Souza Cabral", o sr. Orlando Gallotti, funcionário da Rede Ferroviária Federal S. A.

"Correio do Norte" cumprimenta o feliz casal com muitos votos de felicidades.

Agradecimento

Por intermedio das colunas deste jornal, sinceramente agradeço aos drs. Mario Mussi e Haroldo Ferreira, pela dedicação e zelo profissional no tratamento de saúde da minha esposa. Agradeço também as Irmãs de Caridade do Hospital Santa Cruz pela atenção que tiveram e dispensaram durante a estadia da minha esposa no Hospital. Aos meus amigos e parentes que me auxiliaram e confortaram na ocasião. A todos, enfim minha gratidão. Que Deus os proteja.

Rio d'Areia, 9/61.

José Arendartchuk.

CORREIO DO NORTE

João Goulart como os srs. Almiro Afonso, Rui Ramos, Wilson Vargas e Clemens Sampaio, fizeram violentos ataques ao gabinete escolhido na sessão do Congresso Nacional, classificando-o como reacionário, «como foram reacionárias as forças que o determinaram».

Pouco antes da abertura dos trabalhos, a bancada petebista entrara no plenário seguindo o sr. Almiro Afonso, que não conseguia conter os ânimos exaltados dos correligionários, sobretudo dos gaúchos, que protestavam contra vários nomes, especialmente do sr. Válder Moreira Sales, opondo as mais candentes restrições à orientação político-financeira que iria adotar e as suas inclinações no setor da economia internacional.

Graves Restrições

Brasília, 9 (Asap)

O PTB, através do seu líder, deputado Almiro Afonso, deixou bem claro, ontem, que, embora aprovando o gabinete do primeiro ministro Tancredo Neves, lhe fazia «serias e graves restrições». Salientou e frisou, aliás, que só o aprovaram a fim de não aguçar a crise político-militar que conturbou o país e que, a seu ver, ainda não está superada.

Colocou-se o PTB, praticamente, na oposição, ressaltando, porém, a sua integral solidariedade ao presidente João Goulart. O seu afastamento do ministério torna-se visível uma vez que o sr. Santiago Dantas, que ocupa a pasta das Relações Exteriores, conta, na verdade, com o veto de quase

toda a bancada. Restou, dessa forma, apenas o sr. Souto Maior, no ministério da Saúde, cuja indicação, entretanto, não partiu da bancada.

O fato é que os dois principais representantes trabalhistas deputados Sérgio Magalhães e Almiro Afonso, respectivamente vice-presidente da Câmara e líder da bancada, traduziram a sua confiança quanto ao gabinete, recusando-se a participar do ministério.

Ambos não aceitaram o convite que lhes fez o sr. Tancredo Neves para os ministérios da Viação e da Justiça. Não apresentou a bancada, por outro lado, nenhuma reivindicação.

Os trabalhistas consideram que o ministério do sr. Tancredo Neves, tem um caráter «reacionário», ligado pela presença do sr. Válder Moreira Sales, ao Fundo Monetário Internacional.

Essa composição do ministério corresponde, na realidade, as exigências do momento, até o restabelecimento da posição econômica do Brasil no exterior, mas, por isso mesmo os trabalhistas tomaram uma atitude de absoluto desinteresse pelo governo.

A participação dos srs. Santiago Dantas e Soto Maior tem somente um caráter individual.

A bancada, como se sabe, vetou ainda no governo Kubitschek, o nome do sr. Santiago Dantas para o ministério da Agricultura e, muito menos agora, concordariam com a sua

(Continúa n'outro local)

CONVITE

Missa de 10. Aniversário de Falecimento

Familia Zipperer, convida parentes e amigos para assistirem a Missa que fará realizar na matriz-Cristo Rei, dia 27 às 8,30 horas, pela passagem do 10º aniversário do falecimento de seu chefe

Rodolfo Zipperer

Antecipadamente agradece o comparecimento, a este ato de fé e amizade.

Canoinhas, Set. 1961.

Prefeitura Municipal de Canoinhas

Aviso aos Srs. Proprietários de Estufa para Fumo

O Sr. Prefeito Municipal leva ao conhecimento dos Srs. plantadores de fumo e proprietários de estufas para o mesmo, que o prazo para o pagamento do 1º semestre do imposto sobre as estufas, termina no dia 30 do corrente mês.

Após essa data, o referido imposto será cobrado com a multa estipulada em lei, quer o pagamento seja amigável ou judicialmente.

Canoinhas, 19 de setembro de 1.961.

Dr. João Colodel, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canoinhas

EDITAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal de Canoinhas, torno público que durante o corrente mês estão sendo cobrados nesta Tesouraria e nas Intendências da Bela Vista do Toldo, Paula Pereira e Felipe Schmidt, os seguintes impostos:

- a) — Imposto sobre Indústria e Profissões (3º trimestre);
- b) — Imposto de Licença (continuação para indústria e comércio) 3º trimestre).

Aos contribuintes que não efetuarem os pagamentos dentro do prazo legal estarão sujeitos as multas conforme lei.

Canoinhas, 15 de setembro de 1.961.

Clementino E. Pieczarka, Tesoureiro Municipal

dr. Adyr Seleme - dr. Anuar Seleme

MÉDICOS

Consultório:

Rua Getulio Vargas, 639 - Telefone, 380

Residência:

R. Getulio Vargas, 639 — R. Vidal Ramos, 1100

Telefone, 380 — Telefone 246

CANOINHAS

—:—

Sta. Catarina

Ouçã, de 2ª a 6ª feira, às 12 horas

na RADIO CANOINHAS LTDA.,

INFORMATIVO INCO

Uma síntese dos principais acontecimentos

econômico-financeiros do Brasil e do Mundo!

A CASA PEREIRA
A CASA DA BOA ROUPA

INFORMA: Encomende agora o seu traje Renner British Look, por apenas Cr\$ 6.580,00 à vista, ou em 5 prestações iguais de Cr\$ 1.450,00